

DESPACHO ADMINISTRATIVO

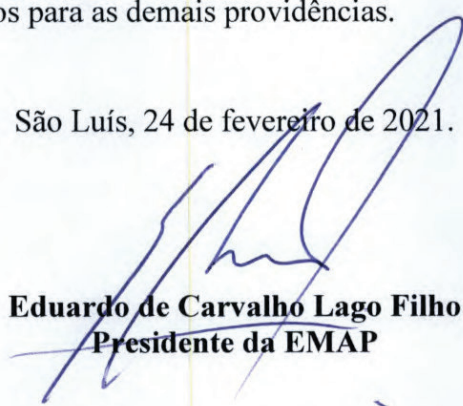
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para atividades administrativas na EMAP.

À CSL,

Considerando o exposto no Relatório oriundo da Comissão Setorial de Licitação às fls. 1060/1086, que trata dos recursos apresentados pelas empresas **BR TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE** e **MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, relativo ao Pregão Eletrônico nº 037/2020 – EMAP e com base no Parecer Jurídico nº 148/2021 - GEJUR, constante deste processo, **JULGO IMPROCEDENTE** os recursos apresentados, mantendo a decisão que classificou e declarou vencedora a empresa **ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, no supracitado certame licitatório.

Encaminho os autos para as demais providências.

São Luís, 24 de fevereiro de 2021.



Eduardo de Carvalho Lago Filho
Presidente da EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA